"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2018 – APOIO AO ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (549) R\$ 405,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (322) R\$ 405,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.

> ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda